

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	66
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	67
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	68
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	69
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	70
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	71
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	195.509
Preferenciais	0
Total	195.509
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.366.142	2.424.403
1.01	Ativo Circulante	717.451	820.341
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	21.624	48.121
1.01.02	Aplicações Financeiras	152.050	302.547
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	152.050	302.547
1.01.03	Contas a Receber	240.116	265.198
1.01.03.01	Clientes	240.116	265.198
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	240.116	265.198
1.01.04	Estoques	5.137	3.889
1.01.06	Tributos a Recuperar	145.489	38.966
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	145.489	38.966
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	153.035	161.620
1.01.08.03	Outros	153.035	161.620
1.01.08.03.03	Instrumentos financeiros derivativos	2.864	74.651
1.01.08.03.04	Ativos financeiros setoriais	100.477	47.387
1.01.08.03.05	Outros Creditos	49.694	39.582
1.02	Ativo Não Circulante	1.648.691	1.604.062
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.212.776	1.176.038
1.02.01.04	Contas a Receber	135.370	141.143
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	135.370	141.143
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.077.406	1.034.895
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	165.296	270.155
1.02.01.10.04	Créditos Tributários	87.345	75.978
1.02.01.10.05	Depósitos e Cauções Vinculados	24.080	23.954
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	20.467	20.778
1.02.01.10.07	Ativo financeiro indenizável da concessão	612.480	543.617
1.02.01.10.08	Ativos financeiros setoriais	85.791	20.938
1.02.01.10.09	Outros Créditos	81.947	79.475
1.02.02	Investimentos	366	366
1.02.02.01	Participações Societárias	366	366
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	366	366
1.02.03	Imobilizado	7.406	7.323
1.02.04	Intangível	428.143	420.335
1.02.04.01	Intangíveis	428.143	420.335
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em Construção	33.841	-7.921
1.02.04.01.04	Intangíveis	394.302	428.256

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.366.142	2.424.403
2.01	Passivo Circulante	542.490	624.172
2.01.02	Fornecedores	168.684	180.176
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	168.684	180.176
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	206.072	249.219
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	159.473	215.862
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	159.473	19.316
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	196.546
2.01.04.02	Debêntures	46.599	33.357
2.01.05	Outras Obrigações	167.734	194.777
2.01.05.02	Outros	167.734	194.777
2.01.05.02.04	Encargos e Dívidas	17.603	14.260
2.01.05.02.05	Impostos e Contribuições Sociais	51.415	49.170
2.01.05.02.07	Benefícios pós emprego	9.403	9.403
2.01.05.02.08	Obrigações Estimadas	9.608	7.648
2.01.05.02.09	Encargos setoriais	21.824	16.050
2.01.05.02.10	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.633	0
2.01.05.02.11	Passivos Financeiros Setoriais	36.947	63.961
2.01.05.02.12	Arrendamentos Operacionais	537	701
2.01.05.02.13	Outras contas a pagar	17.764	33.584
2.02	Passivo Não Circulante	1.264.834	1.314.593
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	667.951	729.346
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	180.916	230.874
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	180.916	230.874
2.02.01.02	Debêntures	487.035	498.472
2.02.02	Outras Obrigações	596.883	585.247
2.02.02.02	Outros	596.883	585.247
2.02.02.02.03	Fornecedores	14.567	14.420
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	9.115	10.853
2.02.02.02.05	Impostos e Contribuições Sociais	26.203	24.119
2.02.02.02.07	Benefícios pós emprego	213.739	201.688
2.02.02.02.08	Provisões para Riscos, Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	29.865	37.451
2.02.02.02.09	Passivos financeiros setoriais	30.980	32.147
2.02.02.02.11	Arrendamentos operacionais	425	1.731
2.02.02.02.12	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	267.289	259.668
2.02.02.02.13	Outras Contas a Pagar	4.700	3.170
2.03	Patrimônio Líquido	558.818	485.638
2.03.01	Capital Social Realizado	417.604	417.604
2.03.02	Reservas de Capital	4.159	3.923
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	4.159	3.923
2.03.04	Reservas de Lucros	151.463	194.605
2.03.04.01	Reserva Legal	32.027	32.027
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	119.436	119.436
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	43.142

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	119.739	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-134.147	-130.494

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	497.807	1.283.741	321.714	943.675
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-370.568	-948.443	-238.142	-726.520
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-265.211	-657.946	-154.993	-481.089
3.02.02	Encargos uso sist. trasnsm.distrib.	-21.583	-73.253	-25.560	-59.665
3.02.03	Pessoal e administradores	-13.583	-39.467	-12.108	-36.894
3.02.04	Benefício Pós emprego	-359	-1.102	-301	-1.172
3.02.05	Material	-3.257	-8.614	-2.300	-6.843
3.02.06	Serviços de terceiros	-7.389	-21.604	-6.038	-19.046
3.02.07	Amortização e Depreciação	-16.381	-48.649	-15.693	-46.751
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-2.368	-11.178	1.238	-14.911
3.02.10	Custo de construção	-39.884	-84.573	-21.751	-57.858
3.02.12	Outras	-553	-2.057	-636	-2.291
3.03	Resultado Bruto	127.239	335.298	83.572	217.155
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-16.187	-53.705	-19.589	-57.395
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-15.075	-49.534	-18.648	-54.759
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-6.387	-13.822	-4.200	-10.485
3.04.02.02	Benefício Pós emprego	-1.871	-5.005	-1.916	-5.786
3.04.02.03	Material	-712	-1.727	-634	-2.000
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-10.158	-28.197	-9.389	-29.337
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-1.075	-3.188	-1.113	-3.166
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	7.667	9.138	727	1.043
3.04.02.07	Outras	-2.539	-6.733	-2.123	-5.028
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	852	1.491	967	2.115
3.04.04.01	Outras	852	1.491	967	2.115
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.964	-5.662	-1.908	-4.751
3.04.05.02	Outras	-1.964	-5.662	-1.908	-4.751
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	111.052	281.593	63.983	159.760

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.06	Resultado Financeiro	-4.737	-17.510	-2.788	-21.906
3.06.01	Receitas Financeiras	14.820	38.393	6.619	78.138
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	2.435	5.415	1.137	2.880
3.06.01.02	Variação monet.e acresc.morat.energia	9.514	27.330	7.089	18.842
3.06.01.04	Atualização financeira de ativos setoriais	883	153	156	1.421
3.06.01.05	Tributos s/receita financeira	-722	-1.872	-3.065	-3.811
3.06.01.06	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	2.150	5.665	728	56.945
3.06.01.07	Outras receitas financeiras	560	1.702	574	1.861
3.06.02	Despesas Financeiras	-19.557	-55.903	-9.407	-100.044
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-12.021	-28.482	-7.918	-29.360
3.06.02.02	Encargos de dívidas - var monet.e cambial	-8.095	-24.469	-9.602	-132.664
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	332	513	84	164
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	2.732	-654	2.494	7.401
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-4.439	-10.551	-2.132	-1.213
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	3.229	9.166	2.132	1.215
3.06.02.07	IOF	0	-7	0	0
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-405	1.158	-369	-1.371
3.06.02.09	Atualização PEE e P&D	-117	-243	-52	-204
3.06.02.10	Atualização contingência	89	-1.552	-409	-620
3.06.02.11	Despesas bancárias	-347	-1.015	-296	-924
3.06.02.12	Despesa de Aval	-2.448	-6.895	-2.797	-8.500
3.06.02.13	Instrumentos financeiros derivativos	5.219	16.620	9.794	125.147
3.06.02.14	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-2.150	-5.665	-728	-56.945
3.06.02.15	Outras despesas financeiras	-1.136	-3.827	392	-2.170
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	106.315	264.083	61.195	137.854
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-18.703	-42.898	-8.852	-20.061
3.08.01	Corrente	-11.164	-54.265	-2.892	-19.121

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.08.02	Diferido	-7.539	11.367	-5.960	-940
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	87.612	221.185	52.343	117.793
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	87.612	221.185	52.343	117.793
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	447	1.128,49	267,0561	600,9847
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	447	1.128,49	267,0561	600,9847

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	87.612	221.185	-52.343	117.793
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.653	-3.653	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	83.959	217.532	-52.343	117.793

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	135.005	323.464
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	330.758	235.309
6.01.01.01	Lucro líquido do período	221.185	117.793
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	42.898	20.061
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	54.458	159.380
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	11.178	14.911
6.01.01.05	Provisão p/ riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	-1.701	3.239
6.01.01.06	Amortização e Depreciação	51.837	49.917
6.01.01.09	Instrumentos financeiros derivativos	-16.620	-125.147
6.01.01.10	Marcação a mercado de derivativos	10.551	1.213
6.01.01.11	Ativo financeiro indenizável da concessão	-38.377	-7.614
6.01.01.12	(Perda) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	4.171	2.636
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	344	135
6.01.01.14	Marcação a Mercado das Dívidas	-9.166	-1.215
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-195.753	88.155
6.01.02.01	Diminuição de consumidores e concessionárias	19.003	4.755
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	-137.037	27.895
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-1.248	-1.521
6.01.02.05	(Aumento) diminuição de impostos a recuperar	-3.174	30.691
6.01.02.06	(Aumento) diminuição depósitos e cauções vinculados	-126	956
6.01.02.07	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	96	46.995
6.01.02.08	(Aumento) de outros créditos	-17.462	-7.823
6.01.02.09	(Diminuição) de fornecedores	-16.158	-13.402
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	36.770	7.100
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-63.159	-13.189
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	1.960	1.790
6.01.02.15	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-7.437	-4.282
6.01.02.16	(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	-7.776	11.159
6.01.02.17	(Diminuição) de outras contas a pagar	-5	-2.969
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	69.625	-155.818
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-88.894	-68.855
6.02.04	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	155.912	-88.856
6.02.06	Alienação de bens do imobilizado e intangível	2.607	1.893
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-231.127	-123.855
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	100.872	274.207
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-221.045	-415.115
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-25.677	-27.146
6.03.04	Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	68.670	96.399
6.03.05	Pagamentos de dividendos	-153.174	-51.831
6.03.07	Pagamentos por arrendamento financeiro mercantil	-773	-369
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-26.497	43.791
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	48.121	62.398

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	21.624	106.189

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	417.604	3.923	194.605	0	-130.494	485.638
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	417.604	3.923	194.605	0	-130.494	485.638
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	236	-43.142	-101.446	0	-144.352
5.04.08	Programa de remuneração Variável-ILP	0	236	0	0	0	236
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-43.142	0	0	-43.142
5.04.10	Pagamento de dividendos	0	0	0	-101.446	0	-101.446
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	221.185	-3.653	217.532
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	221.185	0	221.185
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.653	-3.653
5.05.02.06	Ganhos e perdas atuariais - benefício pós emprego	0	0	0	0	-5.535	-5.535
5.05.02.07	Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	0	0	0	0	1.882	1.882
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	417.604	4.159	151.463	119.739	-134.147	558.818

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	417.604	3.518	91.545	0	-157.295	355.372
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	417.604	3.518	91.545	0	-157.295	355.372
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	135	-29.601	-22.230	0	-51.696
5.04.10	Programa de remuneração Variável-ILP	0	135	0	0	0	135
5.04.11	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-29.601	0	0	-29.601
5.04.13	Pagamento de Dividendos	0	0	0	-22.230	0	-22.230
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	117.793	0	117.793
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	117.793	0	117.793
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	417.604	3.653	61.944	95.563	-157.295	421.469

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	1.741.840	1.345.551
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.666.441	1.300.325
7.01.02	Outras Receitas	1.491	2.115
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	85.086	58.022
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-11.178	-14.911
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-952.184	-717.461
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-804.008	-592.477
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-60.739	-58.179
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-87.437	0
7.02.04	Outros	0	-66.805
7.03	Valor Adicionado Bruto	789.656	628.090
7.04	Retenções	-51.837	-49.917
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-51.837	-49.917
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	737.819	578.173
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	40.265	138.894
7.06.02	Receitas Financeiras	40.265	138.894
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	778.084	717.067
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	778.084	717.067
7.08.01	Pessoal	50.390	46.552
7.08.01.01	Remuneração Direta	35.484	32.331
7.08.01.02	Benefícios	11.848	11.640
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.058	2.581
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	449.869	395.240
7.08.02.01	Federais	164.056	143.819
7.08.02.02	Estaduais	284.605	250.526
7.08.02.03	Municipais	1.208	895
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	56.640	157.482
7.08.03.01	Juros	56.416	157.153
7.08.03.02	Aluguéis	224	329
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	221.185	117.793
7.08.04.02	Dividendos	101.446	22.230
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	119.739	95.563

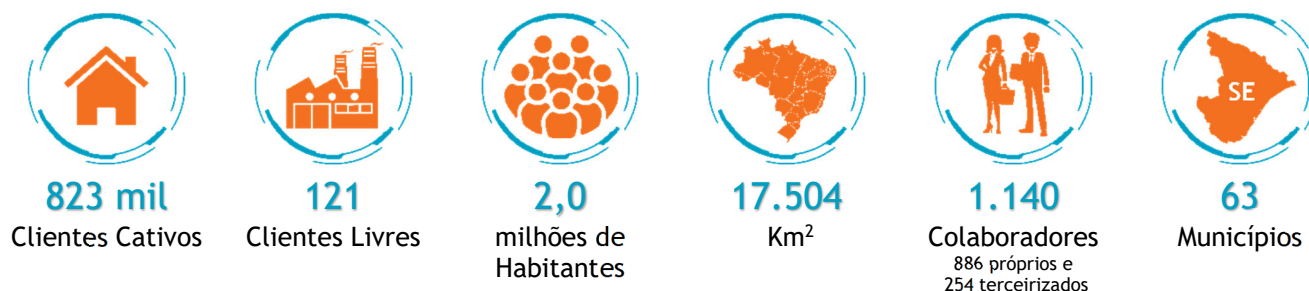
Comentário do Desempenho

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

Aracaju, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sergipe”, “ESE” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	665,0	447,7	+ 48,5	1.753,8	1.356,5	+ 29,3
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	625,1	426,0	+ 46,7	1.669,2	1.298,7	+ 28,5
Receita Operacional Líquida	497,8	321,7	+ 54,7	1.283,7	943,7	+ 36,0
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	457,9	300,0	+ 52,7	1.199,2	885,8	+ 35,4
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	111,1	64,0	+ 73,6	281,6	159,8	+ 76,3
EBITDA	128,5	80,8	+ 59,1	333,4	209,7	+ 59,0
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	138,0	87,9	+ 57,1	360,8	228,5	+ 57,9
Resultado financeiro	(4,7)	(2,8)	+ 69,9	(17,5)	(21,9)	- 20,1
Lucro Líquido	87,6	52,3	+ 67,4	221,2	117,8	+ 87,8
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	822,5	804,3	+ 2,3	822,5	804,3	+ 2,3
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	554,1	553,2	+ 0,2	1.811,3	1.794,4	+ 0,9
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	686,1	649,0	+ 5,7	2.151,7	2.088,2	+ 3,0
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	27,7	27,3	+ 0,4 p.p.	28,1	24,2	+ 3,9 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Variação %			
Ativo Total	2.366,1	2.424,4	- 2,4			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	173,7	350,7	- 50,5			
Patrimônio Líquido	558,8	485,6	+ 15,1			
Endividamento Líquido	790,1	775,8	+ 1,8			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 686,1 GWh, crescimento de 5,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Esse resultado foi influenciado principalmente pelas classes comercial +14,3% (ou 16,7 GWh), motivada pela flexibilização de restrições para clientes devido ao avanço da vacinação e a baixa base de comparação em 2020, e classe residencial, +5,4% (ou 14,2 GWh), direcionada pelo clima quente e efeito calendário. A classe rural apresentou +8,6% (1,8 GWh), direcionada pelo uso de irrigação e, por fim, a classe industrial com crescimento de 1,1% (1,3 GWh).

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	275,6	261,5	+ 5,4	889,3	861,3	+ 3,3
Industrial	118,2	116,9	+ 1,1	346,2	350,4	- 1,2
✓ Cativo Industrial	42,5	47,2	- 10,0	130,1	136,9	- 5,0
✓ Livre Industrial	75,6	69,6	+ 8,6	216,2	213,5	+ 1,3
Comercial	133,5	116,8	+ 14,3	414,0	391,1	+ 5,9
✓ Cativo Comercial	99,2	91,2	+ 8,9	312,9	311,8	+ 0,4
✓ Livre Comercial	34,3	25,6	+ 33,8	101,1	79,3	+ 27,5
Rural	23,4	21,5	+ 8,6	91,4	80,3	+ 13,8
Outros	135,4	132,4	+ 2,3	410,7	405,1	+ 1,4
1 Vendas de energia no mercado cativo	554,1	553,2	+ 0,2	1.811,3	1.794,4	+ 0,9
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	132,0	95,8	+ 37,8	340,4	293,8	+ 15,9
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	686,1	649,0	+ 5,7	2.151,7	2.088,2	+ 3,0
4 Fornecimento não faturado	(6,8)	1,1	-	(14,8)	(8,4)	+ 76,3
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	679,3	650,1	+ 4,5	2.136,9	2.079,8	+ 2,7

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 822.523 unidades consumidoras cativas, número 2,3% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 121 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica ("perdas")

O resultado da Companhia para esse período, considerando a base anualizada, foi 10,22% e representa uma redução de 0,04 ponto percentual em relação ao resultado de junho de 2021. Ao comparar com setembro de 2020, a Perda Total apresenta uma redução de 0,38pp. O fechamento do trimestre consolida a trajetória de redução observada no trimestre anterior.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses								
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)		
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21
8,00	7,78	7,66	2,60	2,48	2,56	10,60	10,26	10,22
								10,59

Comentário do Desempenho

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	Var.(%) ⁽¹⁾
261,0	255,9	254,9	84,6	81,7	85,4	345,7	337,5	340,3	+ 0,8

(1) Variação setembro de 2021/junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Variação em p.p.
ESE	0,51	1,06	- 0,54

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Variação em p. p.
ESE	97,47	97,88	- 0,42

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Os indicadores ficaram abaixo dos limites regulatórios, registrando redução de 0,74 horas no DEC e redução de 0,19 vezes no FEC, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var.(%)	set/21	set/20	Var.(%)		
ESE	9,94	10,68	- 6,9	4,72	4,91	- 3,9	11,66 	7,89 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção, de R\$ 625,1 milhões, ante R\$ 426,0 milhões registrados no 3T20, aumento de 46,7% (R\$ 199,1 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou acréscimo de 52,7% (R\$ 157,9 milhões) no trimestre, para R\$ 457,9 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	434,0	335,0	+ 29,6	1.246,4	1.083,7	+ 15,0
✓ Residencial	231,9	178,4	+ 30,0	676,7	580,1	+ 16,7
✓ Industrial	30,9	25,8	+ 19,6	82,2	75,7	+ 8,5
✓ Comercial	94,6	69,4	+ 36,4	263,3	234,9	+ 12,1
✓ Rural	13,5	9,2	+ 46,3	42,6	33,2	+ 28,4
✓ Outras classes	63,2	52,1	+ 21,2	181,7	159,8	+ 13,7
(+) Suprimento de energia elétrica	21,9	32,4	- 32,2	64,5	97,4	- 33,8
(+) Fornecimento não faturado líquido	4,1	2,9	+ 39,8	24,7	(5,7)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	24,3	21,4	+ 13,8	57,4	51,3	+ 11,9
(+) Receitas de construção	39,9	21,8	+ 83,4	84,6	57,9	+ 46,2
(+) Constituição e amortização - CVA	86,6	5,5	+ 1.482,6	144,8	(25,0)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	24,2	20,0	+ 21,3	74,1	83,0	- 10,7
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	19,0	6,6	+ 187,7	38,4	7,6	+ 404,0
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	1,6	0,4	+ 315,5	4,8	5,0	- 4,2
(+) Outras receitas	9,3	1,9	+ 382,5	14,1	1,5	+ 835,3
Receita Bruta	665,0	447,7	+ 48,5	1.753,8	1.356,5	+ 29,3
(-) Impostos sobre vendas	145,7	111,3	+ 30,9	408,2	366,4	+ 11,4
(-) Deduções bandeiras tarifárias	1,0	(1,4)	-	2,8	(1,6)	-
(-) Encargos setoriais	20,4	16,1	+ 27,2	59,1	48,1	+ 22,8
(=) Receita líquida	497,8	321,7	+ 54,7	1.283,7	943,7	+ 36,0
(-) Receitas de construção	39,9	21,8	+ 83,4	84,6	57,9	+ 46,2
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	457,9	300,0	+ 52,7	1.199,2	885,8	+ 35,4

Foram determinantes para esse desempenho:

- Crescimento de 29,6% (R\$ 99,1 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (acrécimo de 15,0% ou R\$ 162,7 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Aumento de 187,7% (R\$ 12,4 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T20 em relação ao 3T20 (acrécimo de 404,0% ou R\$ 30,8 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 9M21 ante 9M20);
- Crescimento de 13,8% (R\$ 2,9 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 11,9% ou R\$ 6,1 milhões em 9M21 sobre 9M20); e
- Redução de 32,2% (R\$ 10,4 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T21 em relação ao 3T20 (decrécimo de 33,8% ou R\$ 32,9 milhões em 9M21 sobre 9M20).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 346,9 milhões no 3T21, crescimento de 47,0% (R\$ 110,9 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 917,6 milhões, ou seja, 26,4% (R\$ 191,5 milhões) maiores que os registrados em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram aumento de 18,1% (R\$ 7,2 milhões) totalizando R\$ 46,8 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 128,3 milhões, acréscimo de 7,9% (R\$ 9,4 milhões), ante os R\$ 118,9 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	286,8	180,6	+ 58,8	731,2	540,8	+ 35,2
1.1 Energia comprada	265,2	155,0	+ 71,1	657,9	481,1	+ 36,8
1.2 Transporte de potência elétrica	21,6	25,6	- 15,6	73,3	59,7	+ 22,8
2 Custos e Despesas controláveis	41,5	37,7	+ 10,2	130,4	132,8	- 1,8
2.1 PMSO	46,8	39,6	+ 18,1	128,3	118,9	+ 7,9
2.1.1 Pessoal	20,0	16,3	+ 22,5	53,3	47,4	+ 12,5
2.1.2 Benefício pós-emprego	2,2	2,2	+ 0,6	6,1	7,0	- 12,2
2.1.3 Material	4,0	2,9	+ 35,3	10,3	8,8	+ 16,9
2.1.4 Serviços de terceiros	17,5	15,4	+ 13,7	49,8	48,4	+ 2,9
2.1.5 Outras	3,1	2,8	+ 12,1	8,8	7,3	+ 20,1
✓ Multas e compensações	0,1	0,1	- 2,0	0,3	0,2	+ 7,9
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,3	1,5	- 11,9	2,9	2,2	+ 31,1
✓ Outros	1,7	1,2	+ 42,9	5,7	4,9	+ 15,7
2.2 Provisões/Reversões	(5,3)	(2,0)	+ 169,7	2,0	13,9	- 85,3
2.2.1 Contingências	(7,7)	(0,7)	+ 954,6	(9,1)	(1,0)	+ 776,1
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	2,4	(1,2)	-	11,2	14,9	- 25,0
3 Demais receitas/despesas	18,6	17,7	+ 4,6	56,0	52,6	+ 6,6
3.1 Amortização e depreciação	17,5	16,8	+ 3,9	51,8	49,9	+ 3,8
3.2 Outras receitas/despesas	1,1	0,9	+ 18,2	4,2	2,6	+ 58,2
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	346,9	236,0	+ 47,0	917,6	726,1	+ 26,4
Custo de construção	39,9	21,8	+ 83,4	84,6	57,9	+ 46,2
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	386,8	257,7	+ 50,1	1.002,1	783,9	+ 27,8

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	87,6	52,3	+ 67,4	35,3	221,2	117,8	+ 87,8	103,4
(-) Contribuição social e imposto de renda	(18,7)	(8,9)	+ 111,3	(9,9)	(42,9)	(20,1)	+ 113,8	(22,8)
(-) Resultado financeiro	(4,7)	(2,8)	+ 69,9	(1,9)	(17,5)	(21,9)	- 20,1	4,4
(-) Amortização e depreciação	(17,5)	(16,8)	+ 3,9	(0,6)	(51,8)	(49,9)	+ 3,8	(1,9)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	128,5	80,8	+ 59,1	47,7	333,4	209,7	+ 59,0	123,8
(+) Receita de acréscimos moratórios	9,5	7,1	+ 34,2	2,4	27,3	18,8	+ 45,0	8,5
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	138,0	87,9	+ 57,1	50,1	360,8	228,5	+ 57,9	132,2
Margem do EBITDA Ajustado (%)	27,7	27,3	+ 0,4 p.p.		28,1	24,2	+ 3,9 p.p.	-

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1.1. Endividamento

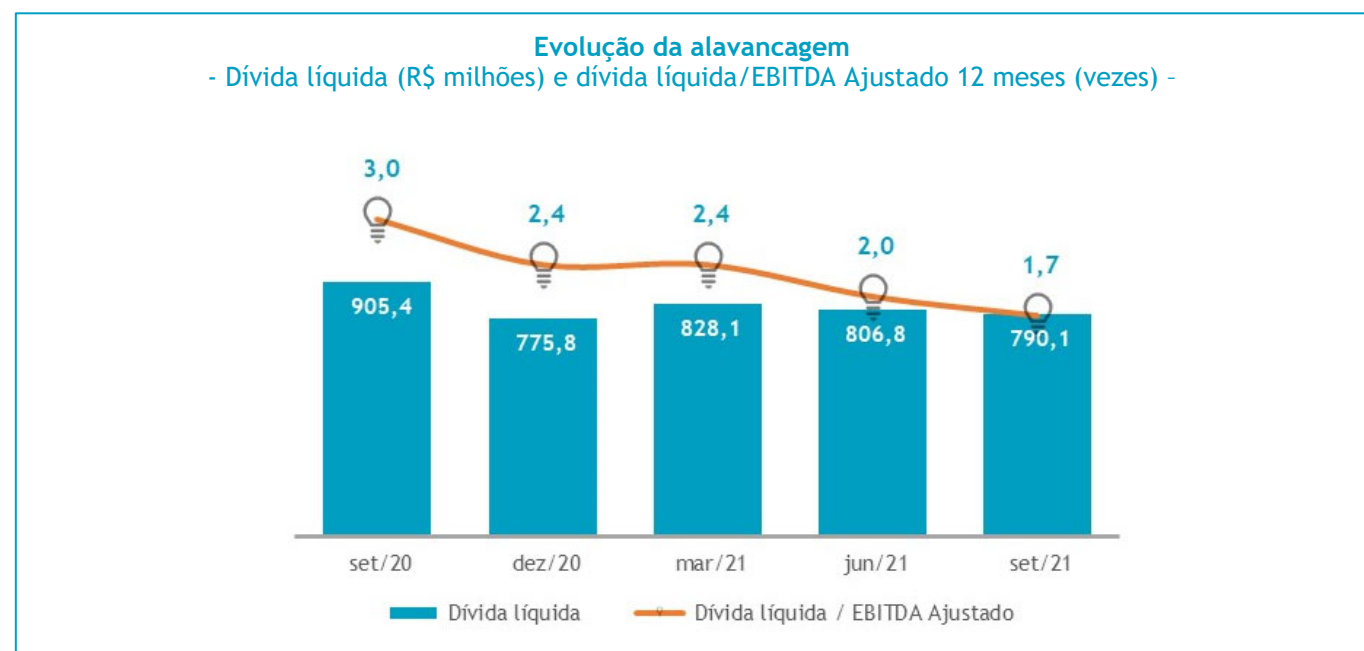
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 304,0 milhões em setembro, frente aos R\$ 237,3 milhões registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram montante positivo de R\$ 130,3 milhões em setembro, contra R\$ 43,5 milhões em junho de 2021.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 790,1 milhões, contra R\$ 806,8 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou 2,0 vezes em junho para 1,7 vezes em setembro de 2021.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2021	30/06/2021	31/03/2021
Circulante	232,8	240,3	228,5
Empréstimos e financiamentos	159,5	174,2	179,8
Debêntures	46,6	46,6	32,0
Encargos de dívidas	17,6	15,2	14,6
Benefícios pós-emprego	9,4	9,4	9,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(0,2)	(5,1)	(7,3)
Não Circulante	861,2	803,8	815,1
Empréstimos e financiamentos	180,9	130,6	133,6
Debêntures	487,0	486,8	496,7
Benefícios pós-emprego	213,7	205,5	204,0
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(20,5)	(19,1)	(19,3)
Total das dívidas	1.094,1	1.044,1	1.043,5
(-) Disponibilidades financeiras	173,7	193,8	216,1
Total das dívidas líquidas	920,4	850,3	827,5
(-) Créditos CDE	12,0	12,3	8,5
(-) Créditos CVA	118,3	31,2	(9,1)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	790,1	806,8	828,1
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,7	2,0	2,4

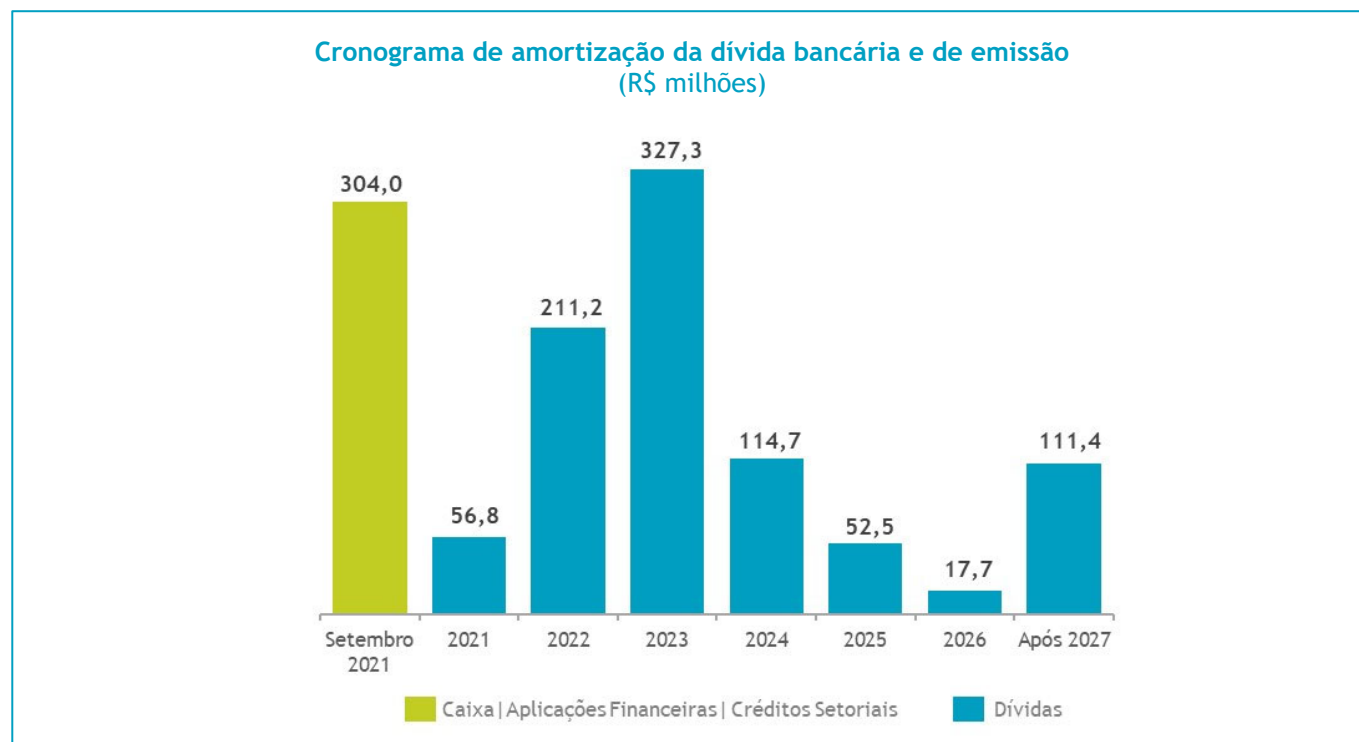
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	43,9	22,0	+ 100,1	93,2	60,8	+ 53,4
Obrigações Especiais	1,6	0,7	+ 135,6	4,7	2,3	+ 101,2
Ativo não Elétrico	(0,0)	0,6	-	1,0	5,1	- 79,7
Total dos Investimentos	45,5	23,3	+ 95,5	98,9	68,2	+ 45,0

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7.Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$66,1 milhões, equivalentes a R\$ 338,0446450547 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais para o
período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto Operacional

A Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESE”) - empresa integrante do Grupo Energisa, é uma concessionária distribuidora de energia elétrica, que atua em 63 municípios no Estado de Sergipe, atendendo a 822.644 consumidores. A Companhia possui sede na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 17 de julho de 2001.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 23 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 23 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

Notas Explicativas

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

1.2. Efeitos COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

1.3. Impactos observados em 2021

Nos primeiros 9 meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. Até o momento, as principais ações da Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021 alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, iniciado a partir de 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021 o montante acumulado das perdas esperadas relacionado ao COVID 19 é de R\$4.631(R\$5.866 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão de provisão no período findo em 30 de setembro de 2021 de R\$1.235 (R\$8.870 de constituição em 30 de setembro de 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;

Notas Explicativas

- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, a Companhia criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionados acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 11 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021 e no exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

Notas Explicativas

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração, incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 63 municípios no Estado de Sergipe e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificado de Depósito Bancário (CDB). A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2021 equivale a 102,5% do CDI (104,0% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	21.489	21.412
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	135	26.709
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	135	26.709
Total de caixa e equivalentes de caixa (*)	21.624	48.121

(*) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, LFT, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2021 equivale a 124,4% do CDI (81,7% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
--	------------	------------

Notas Explicativas

Avaliadas ao valor justo por meio do resultado

Certificado de Depósito Bancário (CDB)	702	814
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	164	602
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	151.184	301.131
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	3.022	3.800
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	58	311
Títulos Públicos	-	24.915
Fundo Multimercado	2.078	1.349
Fundo de Renda Fixa	45.448	66.439
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	28.903	60.655
Letra Financeira (LF)	20.479	13.525
Letra Financeira (LFP)	230	-
Letra Financeira (LFS)	-	74.277
Letra Tesouro Nacional (LTN)	4.445	2.949
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	44.619	49.569
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.902	3.342
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	152.050	302.547

(1) Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 45,6% a 205,6% (17,2% a 62,6% em 31 de dezembro de 2020) e média ponderada 87,0% (20,3% em 31 de dezembro de 2020) do CDI.

(2) Fundos de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas de 109,4% do CDI Fundo BTG Zona da Mata; (113,5% % em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo FI Energisa; 148,5% do CDI Fundo MAG Zona da Mata; 136,3% (83,8% % em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Cataguases e 122,5% (63,5% % em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Zona da Mata.

Em 30 de setembro de 2021 inclui R\$872 (R\$1.434 em 31 de dezembro de 2020) referente a recursos vinculados, conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Depósito judicial credores	231	681
Conselho Consumidor	639	751
Outros	2	2
Total	872	1.434

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽⁵⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Valores correntes: ⁽¹⁾									
Residencial	34.089	-	37.170	5.094	2.879	1.924	(10.451)	70.705	61.374
Industrial	9.125	-	515	19	66	832	(832)	9.725	13.057
Comercial	23.423	-	5.120	454	863	3.081	(3.944)	28.997	40.379
Rural	3.475	-	1.968	368	342	583	(583)	6.153	6.123
Poder público	7.568	-	335	7	24	32	(32)	7.934	6.759
Iluminação pública	8.319	-	506	2	2	280	(280)	8.829	6.746
Serviço público	5.293	-	76	2	-	-	-	5.371	8.304
Fornecimento não faturado	68.130	-	-	-	-	-	-	68.130	43.405
Arrecadação Processo Classificação	1.620	-	-	-	-	-	-	1.620	411
Valores renegociados:									
Residencial	3.456	9.058	2.151	843	436	6.216	(9.894)	12.266	14.072
Industrial	431	1.372	261	58	30	1.829	(2.626)	1.355	2.448
Comercial	1.510	3.893	510	163	161	2.448	(3.378)	5.307	6.645
Rural	174	474	87	21	22	144	(267)	655	648
Poder público ⁽¹⁾	1.209	126.009	192	-	-	17	(18)	127.409	137.281
Iluminação pública	211	140	2	-	-	1	(1)	353	1.374
Serviço público	56	-	14	-	-	-	-	70	16
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(63)	(24.876)	-	-	-	-	-	(24.939)	(24.265)
Subtotal -clientes	168.026	116.070	48.907	7.031	4.825	17.387	(32.306)	329.940	324.777
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	12.289	-	-	-	-	6.387	(191)	18.485	59.728
Outros ⁽⁴⁾	133	-	19.758	1.621	-	6.086	(537)	27.061	21.836
Total	180.448	116.070	68.665	8.652	4.825	29.860	(33.034)	375.486	406.341
Circulante								240.116	265.198
Não Circulante								135.370	141.143

(1) Poder público - inclui valores a receber com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir das datas de emissão. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Em 19/12/2017, foi negociado acordo de pagamento do crédito que previa que a dívida renegociada totalizava em R\$100.000, com vencimento em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com juros calculados de acordo com as variações da taxa Selic. O referido acordo não se concretizou, sendo mantida a ação judicial de cobrança.

Ainda que frustrado o acordo, a Administração da Companhia tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. A discussão nos autos persiste unicamente pelo índice de correção aplicável a determinado período do débito, sendo certo que o Tribunal Regional Federal, em sua última decisão, limitou-se a aplicar a jurisprudência do STF e STJ proferidos no âmbito da Repercussão Geral Tema 810 e Recurso Repetitivo, sendo altamente improvável qualquer alteração nos cálculos.

O pagamento do crédito se dará mediante a expedição de precatório federal, e o crédito deverá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos no Julgamento do Tribunal. O crédito tem perspectiva de recebimento em até 9 anos, sendo o prazo de 8 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente do índice de correção, mais 1 ano para expedição do precatório e pagamento.

Por se tratar da União Federal, o risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a CODEVASF empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. De acordo com suas Demonstrações Financeiras, 90,66% de seus recursos financeiros são provenientes da União Federal.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021 o valor a receber referente a esse crédito, com juros e correção monetária fixados no acordão do TRF, monta em R\$122.663 (R\$118.162 em 31 de dezembro de 2020), que inclui R\$4.501 de atualização monetária, reconhecidos na receita financeira-títulos renegociados. Sobre esses créditos a Companhia constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$24.046 (R\$23.332 em 31 de dezembro de 2020), dos quais R\$714 foram contabilizados na demonstração de resultado do período na rubrica de despesas financeiras - ajuste a valor presente, correspondente a diferença entre o valor estimado em 30 de setembro de 2021, deduzidos da parcela de 31 de dezembro de 2020, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2,5% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (2) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI de 5,40% a.a. (1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020).
- (3) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo da conta de suprimento energia em 30 de setembro de 2021, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$18.676 (R\$59.919 em 31 de dezembro de 2020), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de setembro de 2021. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	12.289	53.532
Créditos vinculados a liminares ^(a)	6.387	6.387
Sub-total créditos CCEE ^(b)	18.676	59.919
(-) Aquisição de energia na CCEE	(59.600)	(89.354)
(-) Encargos de serviços no sistema	(4.651)	(5.193)
Total débitos CCEE	(45.575)	(34.628)

- a) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações, dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- b) O subtotal de R\$18.676 (R\$59.919 em 31 de dezembro de 2020) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) no valor de R\$191 (R\$191 em 31 de dezembro de 2020).
- (4) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$23.878 (R\$19.365 em 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (5) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	30.362	25.220
Provisões constituídas no período (*)	11.178	12.538
Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis	(8.506)	(7.396)
Saldo final - 30/09/2021 e 31/12/2020 - Consumidores e concessionárias	33.034	30.362

(*) Do total das provisões com perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de 30 de setembro de 2021 de R\$11.178, os principais impactos foram: reversão de R\$550 oriundo das operações FIDC (vide nota explicativa 10) realizado no primeiro trimestre de 2021 e reversão de R\$1.235 dos impactos relacionados ao COVID 19.

Notas Explicativas

6. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	16.411	14.127
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	22.272	15.209
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL	11.905	4.432
Contribuições ao PIS e a COFINS	10.806	12.316
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ^(*)	248.843	262.483
Outros	548	554
Total	310.785	309.121
Circulante	145.489	38.966
Não circulante	165.296	270.155

(*) A Companhia possui em 30 de setembro de 2021 créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$248.843 (R\$262.483 em 31 de dezembro de 2020), referente a exclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, oriundos de ação transitada em julgado. No período findo em 30 de setembro de 2021, foram adicionados novos créditos de R\$2.098 (R\$204.557 em 31 de dezembro de 2020), resultado da posição do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) realizado em 13 de maio de 2021, que manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$5.665 (R\$9.963 em 31 de dezembro de 2020), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 17 de junho de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/PASEP e COFINS oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

A Companhia optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de junho de 2021, conforme nota explicativa nº 21.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste, Revisão Tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 22 de abril de 2021 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.860 e Nota Técnica nº 74/2021-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, em vigor a partir de 22 de abril de 2021, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 8,9%.

7.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

A ANEEL através da Resolução Homologatória nº 2.387, de 17 de abril de 2018 e Nota Técnica nº 86/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia em vigor desde 22 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 11,30%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira de escassez hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução Nº 3	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5%
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52%
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, que estarão em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022. A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Notas Explicativas

Programa de Incentivo a Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergetica do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação:

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Até o 3º trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, a Companhia não tem expectativa de prejuízo e permanecem buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia

Notas Explicativas

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro : Remuneração	Transferência	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização							
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	-	89.699	-	(811)	(6.537)	82.351	-	82.351	36.370	45.981
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	283	965	(433)	9	221	1.045	1.045	-	1.045	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	21.200	17.251	(9.432)	233	(3.629)	25.623	11.355	14.268	17.657	7.966
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	42	-	(5)	(37)	-	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽³⁾	5.779	16.632	3.339	318	(3.566)	22.502	6.000	16.502	13.289	9.213
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	4.441	1.583	(1.436)	14	(1.963)	2.639	1.941	698	2.250	389
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	19.692	(15.963)	1.151	(773)	(3.725)	382	382	-	382	-
Exposição de submercados	12.519	10.160	(10.142)	201	1.922	14.660	10.207	4.453	12.173	2.487
Garantias Financeiras ⁽⁵⁾	525	504	(422)	9	-	616	357	259	471	145
Efeitos postergação tarifárias ⁽⁸⁾	-	-	-	(14)	14	-	-	-	-	-
Outros Financeiros	-	33.387	-	955	138	34.480	-	34.480	15.229	19.251
Saldo a Compensar ⁽⁶⁾	3.886	1.343	(1.191)	17	(2.085)	1.970	1.329	641	1.611	359
Total Ativo	68.325	155.603	(18.566)	153	(19.247)	186.268	32.616	153.652	100.477	85.791

Notas Explicativas

Passivo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro: Remuneração	Transferências	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização							
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	36.098	41.235	(13.144)	(29.077)	(6.537)	28.575	28.575	-	28.575	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	(225)	-	4	221	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	1.700	-	1.929	-	(3.629)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.799	(741)	46	13	(37)	3.080	2.332	748	2.662	418
Encargo de Serviços de Sistema - ESS ⁽³⁾	16.678	(13.135)	-	23	(3.566)	-	-	-	-	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	530	1.821	(430)	42	(1.963)	-	-	-	-	-
Exp. sobremercados	7.454	-	8.863	(18.239)	1.922	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	7.674	(33.832)	(6.223)	45.515	(3.725)	9.409	-	9.409	4.786	4.623
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	2.033	-	52	(2.085)	-	-	-	-	-
Outros Financeiros	-	-	(731)	(6)	1.668	931	931	-	924	7
Efeitos postergação tarifárias ⁽⁸⁾	1.522	-	-	(6)	(1.516)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	20.653	4.758	-	521	-	25.932	-	25.932	-	25.932
Total Passivo	96.108	1.914	(9.690)	(1.158)	(19.247)	67.927	31.838	36.089	36.947	30.980
Saldo líquido	(27.783)	153.689	(8.876)	1.311	-	118.341	778	117.563	63.530	54.811

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA** - A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

- (2) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia** - As distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo.
- (3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS** - Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.
- (4) **Neutralidade da Parcela A** - Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (5) **Garantias Financeiras** - Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior** - Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (7) **Devoluções Tarifárias** - Referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciada a partir de novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).
- (8) **Efeitos postergação tarifárias** - Devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros.

Notas Explicativas

Adesão a conta COVID - A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor de R\$46.995, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, disponibilizado conforme despacho ANEEL abaixo.

Despacho	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	46.995

A criação da CONTA-COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de setembro de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID estão sendo incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

9. Outros Créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	9.821	9.505
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	17.146	14.100
Ordens de serviço e desativação em curso	86	689
Adiantamentos	2.790	2.673
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾	2.182	256
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	8.968	6.987
Despesas pagas antecipadamente	4.731	4.635
Recursos INERGUS ⁽³⁾	81.829	79.354
Outros	4.088	858
Total	131.641	119.057
Circulante	49.694	39.582
Não circulante	81.947	79.475

- (1) **Subvenção Baixa renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da CCEE. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Notas Explicativas

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2020 e 31/12/2019	9.505	8.456
Subvenção Baixa Renda	44.131	72.750
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(43.815)	(71.701)
Saldo final (circulante) - 30/09/2021 e 31/12/2020	9.821	9.505

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial (circulante) - 31/12/2020 e 31/12/2019	256	1.955
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	29.991	39.912
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE (*)	(28.065)	(41.611)
Saldo final (circulante) - 30/09/2021 e 31/12/2020	2.182	256

(*) Os valores recebidos são conforme o ciclo anterior, dessa forma, podemos ter valores recebidos superiores aos provisionados. Todos os valores conferem com as resoluções tarifárias.

- (3) **Recursos INERGUS** - o montante é composto por R\$49.256 (R\$46.781 em 31 de dezembro de 2020) de recursos antecipados pela Companhia, a partir de dezembro de 2015, ao Instituto Energipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez, bem como, o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Inclui também o montante de R\$32.573 (R\$32.573 em 31 de dezembro de 2020) referente ao programa de incentivo a migração de participantes do plano BD para o plano CD. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias e empresas:

- Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Serviços Aéreos S/A;
- Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda;
- Energisa Soluções S/A (ESO);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Geração Usina Maurício S/A;
- Parque Eólico Sobradinho Ltda;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e,
- Voltz Capital S/A.

A Controladora, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A, Denerge - Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), Rede Energia S/A e Alsol Energias Renováveis S.A. (Alsol), que por sua vez possuem o controle indireto das Companhias:

Notas Explicativas

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (nova denominação da Energisa Transmissora de Energia I); e,
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A.

Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE); e,
- QMRA Participações S/A.

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol); e,
- URB Energia Limpa Ltda.

Controlada direta da Parque Eólico Sobradinho Ltda:

- Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A; e,
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A.

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesa)	Disponibilização do sistema de transmissão	Outros resultados - receita	Comissão aval e debêntures (Despesa financeira) ⁽²⁾	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar debêntures e aval ⁽²⁾	Saldo a pagar - Disponibilização do sistema de transmissão
Multi Energisa Serviços S/A ⁽¹⁾	(1.200)	-	-	-	(286)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽¹⁾	(826)	-	-	-	(231)	-	-
Energisa S/A ⁽¹⁾	(13.614)	-	-	(15.435)	(2.395)	(129.328)	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽³⁾	-	(89)	-	-	-	-	(9)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽³⁾	-	(94)	-	-	-	-	(9)
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽³⁾	-	(5)	-	-	-	-	(1)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(46)	-	-	-	-	(4)
Alsol Energias Renováveis S/A ⁽⁴⁾	(96)	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimentos - FIDC ⁽⁵⁾	-	-	96	-	-	-	-
30/09/2021	(15.736)	(234)	96	(15.435)	(2.912)	(129.328)	(23)
31/12/2020	-	-	-	-	(2.403)	(122.727)	(10)
30/09/2020	(14.870)	(52)	-	(8.500)	-	-	-

(1) Os serviços contratados junto à Controladora Energisa S/A, Multi Energisa Serviços S/A e Energisa Soluções S/A - referem-se a serviços administrativos, serviços de call center e serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos, respectivamente, por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(2) A Companhia efetuou a 4ª, 5ª e 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$129.113 (R\$122.371 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 monta em R\$215 (R\$356 em 31 de dezembro de 2020);

- (3) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. e Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A - refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão; e,
- (4) Alsol Energias Renováveis S/A: refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D; e
- (5) Fundo de Investimentos - FIDC - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão de créditos de contas de energia com consumidores e concessionárias.

Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual ^(a)	3.718	4.466
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	302	417
Remuneração da Diretoria	718	896
Outros Benefícios ^(b)	901	733

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2021 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2021.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro, foram de R\$61 e R\$2 (R\$56 e R\$2 em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2021 foi de R\$13 (R\$12 em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S.A., até o limite previsto de 0,5% do capital social da Controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	7.918	9.413	8.623	10.244
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13 de maio de 2021
Data de início vesting	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14 de maio de 2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

- (a) Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$284 representativo de 6.032 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

Notas Explicativas

- (b) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023);
- (c) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total *Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2021, foram reconhecidos R\$344 (R\$135 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica de despesas operacionais. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido em 30 de setembro de 2021 acumula R\$831 (R\$595 em 31 de dezembro de 2020).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações Financeiras Intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	109.669	110.616
Contribuição social sobre o lucro	39.480	39.822
Total	149.149	150.438
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	45.444	54.750
Contribuição social	16.360	19.710
Total	61.804	74.460
Total líquido - ativo não circulante	87.345	75.978

Notas Explicativas

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Provisão ajuste atuarial	318.085	108.149	305.175	103.760
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	29.865	10.154	37.451	12.733
Ajustes a valor presente	24.939	8.479	24.265	8.250
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	33.034	11.232	30.362	10.323
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	24.304	8.263	24.827	8.441
Outras adições temporárias	5.190	1.765	7.961	2.708
Marcação a mercado da dívida	3.255	1.107	12.421	4.223
Marcação a mercado - derivativo	(20.697)	(7.037)	(95.429)	(32.446)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(161.078)	(54.767)	(123.571)	(42.014)
Total - ativo não circulante	256.897	87.345	223.462	75.978

As realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realizações de Créditos fiscais
2021	3.936
2022	15.286
2023	14.793
2024	14.761
2025	17.795
2026 e 2027	32.120
2028 a 2030	50.458
Total	149.149

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	106.315	264.083	61.195	137.854
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(36.147)	(89.788)	(20.806)	(46.870)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas, etc)	(88)	(275)	(46)	(150)
Incentivos fiscais regionais - Redução IRPJ (SUDENE) ⁽¹⁾	17.141	42.590	10.224	24.632
Incentivos fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	-	3.023	1.515	1.515
Outras exclusões permanentes ⁽²⁾	391	1.552	261	812
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(18.703)	(42.898)	(8.852)	(20.061)
Alíquota efetiva	17,59%	16,24%	14,47%	14,55%

(1) Em janeiro de 2019, a SUDENE aprovou o enquadramento do benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ e adicionais da Companhia, para o período de 01/01/2018 a 31/12/2027, através do Laudo Constitutivo nº 438/2018 - Ofício 429/2019 (SUDENE), emitido em 14 de janeiro de 2019.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE - apurados em 30 de setembro de 2021, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

(2) Refere-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei nº 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei nº 11.438/2006.

Notas Explicativas

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$38.377 (R\$7.614 em 30 de setembro de 2020).

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo financeiro valor justo - 31/12/2020 e 31/12/2019	543.617	466.695
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	31.479	56.622
Baixas no período/exercício	(993)	(1.010)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	38.377	21.310
Ativo financeiro valor justo - 30/09/2021 e 31/12/2020	612.480	543.617

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em	Adição		Baixas ⁽²⁾	Saldos em
--	-----------	--------	--	-----------------------	-----------

Notas Explicativas

	31/12/2020		Transferências (1)		30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	29.418	95.298	(18.491)	(34.805)	71.420
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	37.339	4.713	(1.147)	(3.326)	37.579
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(7.921)	90.585	(17.344)	(31.479)	33.841

	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	36.288	83.465	(31.047)	(59.288)	29.418
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	38.133	2.967	(1.095)	(2.666)	37.339
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	(1.845)	80.498	(29.952)	(56.622)	(7.921)

(1) O montante de R\$17.344 (R\$29.952 em 31 de dezembro de 2020), foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$31.479 (R\$56.622 em 31 de dezembro de 2020) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 30/09/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,25%	17.255	-	630	-	17.885
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	8.511	-	107	-	8.618
Total do imobilizado em serviço		25.866	-	737	-	26.603
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(13.493)	-	-	(750)	(14.243)
Veículos		(65)	-	-	(11)	(76)
Móveis e utensílios		(6.303)	-	-	(194)	(6.497)
Total Depreciação acumulada		(19.861)	-	-	(955)	(20.816)
Subtotal Imobilizado		6.005	-	737	(955)	5.787
Imobilizado em curso		1.318	1.038	(737)	-	1.619
Total do Imobilizado		7.323	1.038	-	(955)	7.406

Notas Explicativas

	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	15,63%	15.839	-	1.416	-	17.255
Veículos	14,29%	100	-	-	-	100
Móveis e utensílios	6,25%	7.976	-	535	-	8.511
Total do imobilizado em serviço		23.915	-	1.951	-	25.866
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(12.520)	-	-	(973)	(13.493)
Veículos		(51)	-	-	(14)	(65)
Móveis e utensílios		(6.033)	-	-	(270)	(6.303)
Total Depreciação acumulada		(18.604)	-	-	(1.257)	(19.861)
Subtotal Imobilizado		5.311	-	1.951	(1.257)	6.005
Imobilizado em curso		829	2.707	(2.218)	-	1.318
Total		6.140	2.707	(267)	(1.257)	7.323

15. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	249.223	264.076
Intangível - direito de uso	937	2.321
Intangível - software	8.705	7.951
Direito de concessão	135.437	153.908
Total	394.302	428.256

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/09/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,02%	957.251	18.491	(7.121)	-	968.621
Amortização Acumulada		(611.444)	-	5.507	(39.493)	(645.430)
Subtotal		345.807	18.491	(1.614)	(39.493)	323.191
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,82%	246.332	1.147	-	-	247.479
Amortização Acumulada		(164.601)	-	-	(8.910)	(173.511)
Subtotal		81.731	1.147	-	(8.910)	73.968
Total		264.076	17.344	(1.614)	(30.583)	249.223

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) O montante de R\$1.614 refere-se as baixas operacionais realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia no período findo em 30 de setembro de 2021, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$512 (R\$602 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2020
Intangível em Serviço						
Custo	3,99%	935.033	31.047	(8.829)	-	957.251
Amortização Acumulada		(568.370)	-	7.061	(50.135)	(611.444)
Subtotal		366.663	31.047	(1.768)	(50.135)	345.807
(-) Obrigações vinculadas à concessão em Serviço						
Custo	3,82%	245.237	1.095	-	-	246.332
Amortização Acumulada		(152.881)	-	-	(11.720)	(164.601)
Subtotal		92.356	1.095	-	(11.720)	81.731
Total		274.307	29.952	(1.768)	(38.415)	264.076

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) O montante de R\$1.768 refere-se as baixas operacionais realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no exercício de 2020, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$602 (R\$505 em 2019).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada em 30 de setembro de 2021 é de 4,02% (3,99% em 31 de dezembro de 2020).

Obrigações vinculadas à concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas à concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	30/09/2021	31/12/2020
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	190.118	185.380
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	138.543	138.543
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	43.093	43.093
Reserva para reversão ⁽³⁾	176	201
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	20.258	20.258
(-) Amortização acumulada	(173.511)	(164.601)
Total	218.677	222.874
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	107.130	103.804
Infraestrutura - Intangível em serviço	73.968	81.731
Ativo contratual - infraestrutura em construção	37.579	37.339
Total	218.677	222.874

(1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

Notas Explicativas

- (2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.
- (3) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5 % a.a. pagos mensalmente.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2021
Intangível - direito de uso -							
Custo	24,80%	3.508	574	51	(1.461)	-	2.672
Amortização Acumulada		(1.187)	-	(51)	-	(497)	(1.735)
Total		2.321	574	-	(1.461)	(497)	937

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	19,60%	2.552	967	(11)	-	3.508
Amortização Acumulada		(621)	-	-	(566)	(1.187)
Total		1.931	967	(11)	(566)	2.321

15.3. Intangível - software

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos 30/09/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	34.763	-	1.524	-	36.287
Amortização Acumulada		(28.708)	-	-	(1.843)	(30.551)
Em curso		1.896	2.597	(1.524)	-	2.969
Total		7.951	2.597	-	(1.843)	8.705

	Taxa média de Amortização (%)	Saldos 31/12/2019	Adição	Transferências	Amortização	Saldos 31/12/2020
Intangível - software						
Custo	20,00%	34.367	-	396	-	34.763
Amortização Acumulada		(25.982)	-	-	(2.726)	(28.708)
Em curso		-	2.025	(129)	-	1.896
Total		8.385	2.025	267	(2.726)	7.951

15.4. Direito de concessão

O ágio incorporado pela Companhia está sendo amortizado de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica - dezembro em 2027, tomando-se por base as curvas de rentabilidade projetadas até 31 de dezembro de 2015. A partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o IAS 16, a Companhia passou a registrar a amortização do ágio pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

Notas Explicativas

A amortização do ágio gera um benefício fiscal da ordem de 34%. Em 30 de setembro de 2021, a previsão de amortização do ágio e do benefício fiscal para os próximos exercícios é como segue:

Período de amortização	30/09/2021	Redução do imposto de renda e contribuição social
2021 e 2022	30.781	10.466
2023 e 2024	49.250	16.745
2025 e 2026	49.250	16.745
2027	6.156	2.093
Total	135.437	46.049

A movimentação está apresentada a seguir:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	153.908	178.533
Amortização no período/exercício	(18.471)	(24.625)
Saldo final - 30/09/2021 e 31/12/2020	135.437	153.908

16. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	83.221	89.354
CCEE ⁽²⁾	59.600	8.671
Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽¹⁾	6.995	1.029
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	4.651	68.965
Conexão à rede ⁽¹⁾	1.119	5.193
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	27.665	21.384
Total	183.251	194.596
Circulante	168.684	180.176
Não Circulante	14.567	14.420

(1) Contratos bilaterais e uso da rede básica - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

(2) CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando agosto e setembro de 2021 com novembro e dezembro de 2020. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

(3) Encargos de serviços do sistema - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.

(4) **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	5.584	-	(5.574)	(115)	105	-	-	-
Pós Fixado								
IPCA	94.033	101.400	(11.912)	(7.989)	12.320	-	-	187.852
CDI	152.307	-	-	-	4.750	-	-	157.057
Gastos com captação	(171)	-	-	-	154	(518)	-	(535)
Outros	12.162	856	11	(699)	1.288	-	-	13.618
Total do custo	263.915	102.256	(17.475)	(8.803)	18.617	(518)	-	357.992
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	197.663	-	(203.570)	(1.041)	6.948	-	-	-
Marcação a mercado	(582)	-	-	-	-	-	582	-
Total ao valor justo	197.081	-	(203.570)	(1.041)	6.948	-	582	-
Total	460.996	102.256	(221.045)	(9.844)	25.565	(518)	582	357.992
Circulante	230.122							177.076
Não circulante	230.874							180.916

	Saldos em 31/12/2019	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo						
Moeda Nacional						
Pré Fixado	8.243	(2.654)	(308)		-	5.584
CDI	152.828	(5.769)	(134)		-	152.307
Gastos com captação	(333)	-	-		-	(171)
Outros	122.720	(17.200)	(11.547)		-	106.195
Total do custo	283.458	(25.623)	(11.989)	18.069	-	263.915
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	485.142	(396.258)	(10.010)	118.789	-	197.663
Marcação a mercado	489	-	-	-	(1.071)	(582)
Total ao valor justo	485.631	(396.258)	(10.010)	118.789	(1.071)	197.081
Total	769.089	(421.881)	(21.999)	136.858	(1.071)	460.996
Circulante	36.194					230.122
Não circulante	732.895					230.874

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos, e as principais condições contratuais são como segue:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) ⁽⁴⁾		Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020						
Energisa Sergipe								
FINAME - Itaú BBA ⁽⁵⁾	-	5.584	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	1,87 % a 6,46 %		A
Parcelamento INERGUS	13.618	12.162	IPC +5,41% a.a	jul/44	Mensal	11,30%		A
Parcelamento INERGUS - Migração	83.248	94.033	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	11,20%		A
Nota Promissória 6ª Emissão ⁽³⁾	157.057	152.307	CDI + 0,80% a.a	mar/22	Final	3,12%		A
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO A ⁽³⁾	45.682	-	IPCA +4,83% a.a	out/27	Mensal a partir de abr/22	10,50%		A + R
ESE X BNDES - 20.2.0495-1 SUBCREDITO B ⁽³⁾	58.922	-	IPCA +4,83% a.a	dez/34	Mensal a partir de nov/27	10,50%		A + R
Custo de captação incorrido na contratação	(535)	(171)				-		
Total em Moeda Nacional	357.992	263.915						
Resolução 4131 - Bank of America ML ^(1 e 3)	-	178.877	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	5,72%		A
Resolução 4131 - JP Morgan ^(1 e 3)	-	18.786	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	5,79%		A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽²⁾	-	(582)		-	-	-		-
Total em Moeda Estrangeira	-	197.081						
Total Energisa Sergipe	357.992	460.996						

(*) A = Aval Energisa S/A, R= Recebíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 29);
- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 29);
- (3) Condições de *covenants* - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a:4,0x até o vencimento Para os financiamentos do BNDES, o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (5) Em 15 de Maio de 2021, a companhia efetuou a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, no valor total de R\$4.834.

Garantias:

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Notas Explicativas

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/ exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
LIBOR	0,15%	0,28%
IPC-FIPE	7,27%	5,64%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	6.713
2023	26.851
2024	26.851
2025	26.851
Após 2025	93.650
Total	180.916

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado					
CDI	386.287	(10.361)	11.927	-	387.853
IPCA	135.564	(5.472)	14.763	-	144.855
Gastos com captação	(3.025)	-	696	-	(2.329)
Marcação a mercado	13.003	-	-	(9.748)	3.255
Total do custo	531.829	(15.833)	27.386	(9.748)	533.634
Circulante	33.357				46.599
Não circulante	498.472				487.035

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	138.167	275.000	(29.025)	(9.379)	11.524	-	-	386.287
IPCA	100.241	30.000	-	(5.063)	10.386	-	-	135.564
Gastos com captação	(2.098)	-	-	-	830	(1.757)	-	(3.025)
Marcação a mercado	11.662	-	-	-	-	-	1.341	13.003
Total do custo	247.972	305.000	(29.025)	(14.442)	22.740	(1.757)	1.341	531.829
Circulante	31.253							33.357
Não circulante	216.719							498.472

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 4ª Emissão 1ª Série	11.587	10.968	15/06/2017	9.333 / 9.333	IPCA+5,60% a.a.	jun / 22	Final	11,07%	SG
Debêntures 4ª Emissão 2ª Série	10.400	9.847	15/06/2017	8.376 / 8.376	IPCA+5,660 1% a.a.	jun / 24	Final	11,12%	SG
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	9.005	8.137	15/10/2017	7.126 / 7.126	IPCA+4,488 5% a.a.	out / 22	Final	10,25%	SG
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	1.681	1.518	15/10/2017	1.328 / 1.328	IPCA+4,711 0% a.a.	out / 24	Final	10,41%	SG
Debêntures 5ª Emissão 3ª Série	3.141	2.826	15/10/2017	2.472 / 2.472	IPCA+5,107 4% a.a.	out / 27	Final	10,71%	SG
Debêntures 5ª Emissão 4ª Série	59.875	58.298	15/10/2017	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 6ª Emissão	75.617	71.491	15/09/2018	65.000 / 65.000	IPCA+5,079 7% a.a.	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 7ª Emissão	50.834	50.073	10/06/2019	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a.	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 8ª Emissão	277.144	277.916	15/02/2020	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a.	fev / 23	Final	3,23%	A
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	3.829	3.528	11/10/2020	3.440 / 3.440	IPCA+4,429 7% a.a.	out / 27	Final	10,06%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	29.595	27.249	11/10/2020	26.560 / 26.560	IPCA+4,474 4% a.a.	out / 30	Anual após out/28	10,23%	SG
Custo de captação incorrido na contratação	(2.329)	(3.025)							
Marcação à Mercado de Dívida	3.255	13.003							
Total	533.634	531.829							

(*) A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia

Condições de covenants

O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. No período findo em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

No período findo em 30 de setembro de 2021 as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
--	------------

Notas Explicativas

2022	37.680
2023	300.438
2024	87.896
2025	25.626
Após 2025	35.395
Total	487.035

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela própria norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a serem prestadas, por conta disto, a Companhia avaliou estes efeitos, concluindo quanto sua imaterialidade para as Informações Financeiras intermediárias. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações das obrigações por arrendamento são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldo em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	2.432	574	(773)	190	(1.461)	962
Total			2.432					962
Circulante			701					537
Não circulante			1.731					425

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	5	8,89%	1.992	967	(461)	(55)	(11)	2.432
Total			1.992					2.432
Circulante			621					701
Não circulante			1.371					1.731

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	112
2023	83
Após 2024	230
Total	425

Notas Explicativas

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	50.358	46.828
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	1.369	5.113
Contribuição social sobre o lucro - CSLL	2.996	3.605
Contribuições ao PIS e a COFINS (**)	15.557	8.425
Encargos sociais	3.267	2.680
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	324	447
PIS e COFINS - Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	71	2.694
Imposto sobre Serviços - ISS	543	226
Outros	3.133	3.271
Total	77.618	73.289
Circulante	51.415	49.170
Não circulante	26.203	24.119

(*) inclui R\$23.878 (R\$19.365 em 31 de dezembro de 2020) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

(**) A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS, COFINS e contribuições previdenciárias, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

21. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em junho de 2020 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante no montante R\$248.843 e passivo não circulante de R\$267.289, líquido de honorários devidos aos advogados, consultoria e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Por consequência, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF a Companhia efetuou os ajustes no montante de R\$2.098 refletindo nos valores de ativo e passivo constituídos e, consequentemente, nos valores que serão repassados pela Companhia aos consumidores na forma que vier a definir norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

Notas Explicativas

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - Circulante ⁽¹⁾	93.199	-	-	-
PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS - Não Circulante	155.644	-	262.483	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽²⁾	-	(267.289)	-	(259.668)
Total do ativo e passivo não circulante	248.843	(267.289)	262.483	(259.668)

Demonstração do resultado	30/09/2021
Receita operacional bruta	
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(2.098)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	2.098
Resultado financeiro	
Outras Receitas financeiras	
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	5.665
Outras Despesas financeiras	
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(5.665)
Resultado apurado	-

(1) A Companhia iniciou a compensação dos créditos em junho/2021. Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2021, foram compensados R\$21.403 dos tributos a pagar

(2) Deduzidos de R\$2.957, referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

22. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT	568	598
Ministério de Minas e Energia - MME	284	299
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	1.865	716
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	14.141	13.886
Programa de Eficiência Energética - PEE	14.081	11.404
Total	30.939	26.903
Circulante	21.824	16.050
Não circulante	9.115	10.853

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

Notas Explicativas

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscal	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais - não circulante - 31/12/2020 e 31/12/2019	27.223	10.104	124	37.451	37.602
Constituições de provisões	6.039	5.611	-	11.650	25.156
Reversões de provisões	(5.782)	(7.569)	-	(13.351)	(15.964)
Pagamentos realizados	(4.560)	(2.877)	-	(7.437)	(10.951)
Atualização monetária	1.460	92	-	1.552	1.608
Saldos finais - não circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	24.380	5.361	124	29.865	37.451
Depósitos e cauções vinculados (*)				(7.576)	(8.286)

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$24.080 (R\$23.954 m 31 de dezembro de 2020) desse total, R\$16.504 (R\$15.668 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

Trabalhistas:

Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, incorporação da Participação nos Lucros, indenizações, diferença de FGTS, outras verbas contratuais/legais e ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por acidente de trabalho e verbas rescisórias.

Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por acidente com lesão e danos morais/materiais, inscrição no Serasa, danos elétricos/queima de equipamentos, rede de distribuição cuja causa reflete a extensão de rede e demora no atendimento, suspensão de fornecimento indevida e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Notas Explicativas

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, na condição de réu, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais em 31/12/2020 e 31/12/2019	21.190	114.336	397.165	532.691	452.957
Novos processos	758	12.325	10.930	24.013	103.088
Mudança de prognósticos e valor pedido	348	(68.479)	12.126	(56.005)	(6.635)
Encerramento	(551)	(5.656)	-	(6.207)	(31.539)
Atualização monetária	1.590	3.661	9.298	14.549	14.820
Saldo final - em 30/09/2021 e 31/12/2020	23.335	56.187	429.519	509.041	532.691

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas:

As ações judiciais de natureza trabalhistas, na condição de réu, referem-se a discussões envolvendo horas extras, complementação de adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical.

Cíveis:

As ações judiciais de natureza cível e juizado especial cível, na condição de réu, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura de energia elétrica; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia, reclamação consumo, indenização por Danos Morais e materiais, inscrição no Serasa, entre outros.

Fiscais

As ações de natureza fiscais, referem-se às discussões sobre: (i) a incidência do ICMS incidente sobre operações de venda de energia elétrica; e (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro decorrente da glosa de despesas, entre outras.

Principais processos:

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$192.523 (R\$188.452 em 31 de dezembro de 2020), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. A redução do valor decorre do desmembramento do processo após vitória parcial no Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$81.572 (R\$79.848 em 31 de dezembro de 2020), onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.

. Auto de Infração 201942403, com montante envolvido de R\$36.659 (R\$35.884 em 31 de dezembro de 2020), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias..

24. Patrimônio líquido

Notas Explicativas

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no montante de R\$417.604 (R\$417.604 em 31 de dezembro de 2020) está representado por 195.509 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 450 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada para o período de 2012 a 2021, através do ofício SUDENE nº 2.040/2012 - Laudo Constitutivo nº 205/2012 - Despacho Decisório nº 126-DRF/ASJU de 04 de março de 2013, que impõe algumas obrigações e restrições:

- a) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- b) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e
- c) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do período com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia apurou R\$42.590 (R\$32.040 em 31 de dezembro de 2020) de redução de imposto de renda.

24.3. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 11 de março, 13 de maio e 12 de agosto de 2021 respectivamente, aprovou:

- (i) em 11 de março de 2021, aprovou a distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) à conta do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$51.728 (R\$43.142 referente a dividendos adicionais), equivalentes a R\$264,5798034873 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 15 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de março de 2021.
- (ii) em 13 de maio de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 31 de março de 2021 apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de março de 2021, no montante de R\$42.685, equivalentes a R\$218,3278770286 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 26 de maio de 2021.
- (iii) em 12 de agosto de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, no montante de R\$58.761, equivalentes a R\$300,5522654712 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2021.

A Companhia tem como prática alocar o recebimento de dividendos das controladas na atividade de investimento na demonstração do fluxo de caixa.

25. Receita operacional

Notas Explicativas

	30/09/2021				30/09/2020			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2021 à 30/09/2021	01/01/2021 à 30/09/2021	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	744.377	889.341	231.903	676.706	727.205	861.272	178.423	580.079
Industrial	963	130.050	30.896	82.156	969	136.903	25.841	75.712
Comercial	45.590	312.931	94.613	263.294	44.882	311.833	69.388	234.926
Rural	23.473	89.790	13.459	42.567	23.259	79.291	9.202	33.159
Poder Público	5.494	81.596	20.304	56.936	5.514	86.147	15.804	52.628
Iluminação Pública	1.030	152.416	22.732	57.438	902	148.155	15.520	45.958
Serviço Público	1.480	153.361	20.126	67.309	1.422	169.004	20.795	61.225
Consumo Próprio	116	1.849	-	-	102	1.830	-	-
Subtotal	822.523	1.811.334	434.033	1.246.406	804.255	1.794.435	334.973	1.083.687
Suprimento de energia a concessionária	2	287.768	21.945	64.509	-	419.720	32.357	97.388
Fornecimento não faturado líquido	-	(14.773)	4.095	24.725	-	(8.378)	2.930	(5.698)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	119	-	24.333	57.413	87	-	21.390	51.285
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	39.884	84.573	-	-	21.751	57.858
Penalidades regulatórias	-	-	(293)	(1.200)	-	-	(576)	(1.947)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	-	-	(2.098)	-	-	(6.181)	(204.558)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	-	-	2.098	-	-	6.181	204.558
Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão	-	-	18.994	38.377	-	-	6.601	7.614
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	86.629	144.813	-	-	5.474	(25.045)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	24.216	74.122	-	-	19.961	82.973
Outras receitas operacionais	-	-	11.130	20.053	-	-	2.874	8.420
Total - receita operacional bruta	822.644	2.084.329	664.966	1.753.791	804.342	2.205.777	447.735	1.356.535
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	99.074	283.804	-	-	74.982	250.033
PIS	-	-	8.245	22.071	-	-	6.467	20.699
COFINS	-	-	37.977	101.659	-	-	29.788	95.342
ISS	-	-	428	671	-	-	107	316
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	1.018	2.777	-	-	(1.378)	(1.648)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.725	4.598	-	-	1.169	3.498
Encargos de consumidor - PROCEL	-	-	431	1.149	-	-	292	874
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	15.491	45.858	-	-	12.658	37.975
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	862	2.299	-	-	584	1.749
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológicos - FNDCT	-	-	862	2.299	-	-	584	1.749
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	431	1.149	-	-	292	874
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	615	1.716	-	-	476	1.399
Total - deduções da receita operacional	-	-	167.159	470.050	-	-	126.021	412.860
Total - receita operacional líquida	822.644	2.084.329	497.807	1.283.741	804.342	2.205.777	321.714	943.675

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) **Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT** - A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2021 foram de R\$83.312 (R\$957 em 30 de setembro de 2020), tendo repassado da CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$2.777 (R\$1.648 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período findo em 30 de setembro de 2021 foi de R\$80.535 (R\$2.605 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

26. Custo de energia elétrica

	MWH (***)		Energia elétrica comprada p/revenda R\$			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de leilão	1.597.222	1.719.004	148.157	390.891	100.879	334.938
Energia bilateral	96.380	96.733	13.306	35.817	10.303	29.298
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	78.991	78.756	6.341	20.098	8.100	23.169
Energia de curto prazo - CCEE (**)	56.755	-	63.341	142.516	16.838	44.753
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória ANEEL nº 1.410/2013	519.548	580.398	57.203	108.725	23.870	70.949
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	47.952	49.002	5.682	17.046	4.717	14.151
Energia de reserva - ERR	-	-	(1.813)	8.350	6.771	10.850
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(27.006)	(65.497)	(16.485)	(47.019)
Total	2.396.848	2.523.893	265.211	657.946	154.993	481.089

(*) Cotas de Angra REN 530/12 - contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Energia de curto prazo - CCEE - inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

(***) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação).

	30/09/2021	30/09/2020
Numerador		
Lucro líquido do período	221.185	117.793
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	196	196
Resultado básico e diluído por ação ordinária (*)	1.128,49	600,98

(*) A Companhia não possui instrumento

28. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

Notas Explicativas

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	243	243
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	223	223
Auto - Frota	23/10/2021	Até 360 /veículo	48	56
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	59.600	176	162
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	23	23
Transporte Nacional	04/04/2022	Até 2.000 / viagem	5	8
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	1	1
			719	716

(*) Importância segurada relativa ao mês de setembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

29. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período findo em 30 de setembro de 2021 foram de R\$38.377 (R\$7.614 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		3/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		21.624	21.624	48.121	48.121
Consumidores e concessionárias		375.486	375.486	406.341	406.341
Ativos financeiros setoriais		186.264	186.264	68.325	68.325
		583.374	583.374	522.787	522.787
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	152.050	152.050	302.547	302.547
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	612.480	612.480	543.617	543.617
Instrumentos financeiros derivativos	2	23.331	23.331	95.429	95.429
		787.861	787.861	941.593	941.593

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		183.251	183.251	194.596	194.596
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		891.626	894.153	992.825	998.856
Arrendamentos operacionais		962	962	2.432	2.432
Passivo financeiro setoriais		67.923	67.923	96.108	96.108
		1.143.762	1.146.289	1.285.961	1.291.992
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	2.633	2.633	-	-
		2.633	2.633	-	-

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do câmbio além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge accounting. No período findo em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$9.748 (R\$437 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. No período findo em 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

No período findo em 30 de setembro de 2021, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$582 (R\$1.071 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/ exercício são:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (*)	891.626	992.825
Caixa e equivalentes de caixa	(21.624)	(48.121)
Dívida líquida	870.002	944.704
Patrimônio líquido	558.818	485.638
Índice de endividamento líquido	1,56	1,95

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		168.684	-	-	-	14.567	183.251
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	8,39%	222.943	48.502	519.887	159.977	156.562	1.107.871
Instrumentos Financeiros Derivativos		463	(694)	(12.593)	(6.244)	(1.630)	(20.698)
Total		392.090	47.808	507.294	153.733	169.499	1.270.424

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Notas Explicativas

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	21.624	48.121
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	152.050	302.547
Consumidores e concessionárias	5	375.486	406.341
Ativos financeiros setoriais	8	186.264	68.325
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	612.480	543.617
Instrumentos financeiros derivativos	29	23.331	95.429

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

A Companhia não possui dívida em moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2021, a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	2.864	74.651
Ativo não circulante	20.467	20.778
Passivo Circulante	2.633	-

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	27.876	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	Fair Value Hedge
BAML x ESE	3.669	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para “Fair Value Option”	-	125.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	(197.071)
Posição Ativa					
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	197.071
Posição Passiva					
Swap Cambial (Derivativo)	-	125.000	Taxa de Juros CDI	-	(125.634)
			Posição Líquida Swap	-	71.437
			Posição Líquida Dívida + Swap	-	(125.634)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge)	125.181	93.635	Taxa Pré-Fixada	(115.191)	(118.238)
Posição Ativa					
			Taxa Pré-Fixada	147.394	118.235
Posição Passiva					
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	125.181	93.635	Taxa de Juros CDI	(126.696)	(94.243)
			Posição Líquida Swap	20.698	23.992
			Posição Líquida Dívida + Swap	(94.493)	(94.246)

O valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Notas Explicativas

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros em 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			(Provável) (*)	(Deterioração de 25%)	(Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - IPCA	(125.181)		(125.181)	(125.181)	(125.181)
Variação Dívida					
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	147.394		147.394	147.394	147.394
Variação - Taxa de Juros					
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(126.696)		(126.696)	(131.833)	(136.925)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(5.137)	(10.229)
Subtotal	20.698		20.698	15.561	10.469
Total Líquido	(104.483)		(104.483)	(109.620)	(114.712)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada, isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,52%, IPCA = 6,90% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	152.185	Alta CDI	11.581	14.476	17.372
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(544.910)	Alta CDI	(41.468)	(51.835)	(62.202)
	(252.714)	Alta IPCA	(17.437)	(21.796)	(26.156)
Subtotal (**)	(797.624)		(58.905)	(73.631)	(88.358)
Total (Perdas)	(645.439)		(47.324)	(59.155)	(70.986)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021 e IPCA 6,90 ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$96.866.

Notas Explicativas

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

30. Benefícios pós emprego

30.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um saldado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Os planos são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A contribuição da patrocinadora para os planos durante o período de 30 de setembro de 2021 foi de R\$5.588 (R\$5.473 em 30 de setembro de 2020).

30.2. Prêmio aposentadoria

A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, um prêmio aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

O referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

O saldo de patrocínio do prêmio monta em R\$4.728 (R\$4.436 em 31 de dezembro de 2020) e encontra-se provisionado na rubrica de Benefícios pós emprego - plano de pensão no passivo circulante R\$390 (R\$390 em 31 de dezembro de 2020) e no não circulante R\$4.338 (R\$4.046 em 31 de dezembro de 2020).

No período findo em 30 de setembro de 2020, as despesas com o prêmio de aposentadoria foram de R\$293 (R\$411 em 30 de setembro de 2020).

30.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS (Central Nacional Unimed - CNU e SulAmérica). Em caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano conforme legislação, desde que assumam a totalidade do custeio.

No período findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com os planos de saúde foram de R\$3.648 (R\$4.979 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$226 (R\$1.074 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Notas Explicativas

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 a 2054	141.072	476.682	464.326	435.559	6.655.602

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do período de 30 de setembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2021	31/12/2020
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativos	31.479	56.622
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	38.377	21.310
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	9.358	4.545
Arrendamento mercantil - CPC 06(R2)	(887)	956
Tributos a recuperar PIS/COFINS - efeitos da redução do ICMS	(13.640)	262.483
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	9.358	4.545
Intangível - CPC 06(R2)	(887)	956

33. Evento subsequente

33.1. Emissão de debêntures

Em 15 de outubro de 2021 a Companhia efetuou a 10ª emissão de debêntures em moeda corrente, no montante de R\$58.928 com vencimento em 15 de outubro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,0872% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 29 de outubro de 2021 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

33.2. Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$ 66.091, equivalentes a R\$ 338,04464505470 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2021, respeitadas as negociações até esta data.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.
Aracaju – SE

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 11 de novembro de 2021.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC MG 042523/O-7 "S" SE

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Aracaju, 11 de novembro de 2021.

Roberto Carlos Pereira Currais
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 "S" SE